



## RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa ao Edital do **Pregão Presencial nº 08/2.017**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE AGENDA ESCOLAR RELATIVA AO ANO DE 2017, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, HÁ A SEGUINTE RESPOSTA:**

**Questionamento:** Somente empresas especializadas em confecção de agendas estarão aptas a participar da licitação?

**Resposta:** O processo licitatório nº 08/2017 iniciou-se com a **Requisição de Serviços nº 505/2017**, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, a qual solicitou a **prestação de serviços** ora licitada, qual seja, a **confecção de agendas escolares**.

Tendo em vista se tratar de um serviço de confecção de impresso, estarão aptas a participar do processo licitatório as empresas prestadoras do serviço do ramo, que preencham os requisitos de habilitação.

Birigui/SP, 14 de março de 2017.

  
Gabriel de Castro Pereira  
Pregoeiro Oficial